Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 301, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Remanejamento Extraordinário no valor global de R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Remanejamento de Crédito Extraordinário, no valor global de R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito de Remanejamento Extraordinário aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.188	339030000000	Material de Consumo	1073	27114	R$ 17.000,00
	TOTAL				R$ 17.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Remanejamento Extraordinário aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.188	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1073	27113	R$ 17.000,00
	TOTAL				R$ 17.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Novembro de 2020.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal